

PORTARIA ORDINÁRIA Nº 336, DE 16 DE outubro DE 2025.

“Dispõe sobre a anulação do Empenho nº 39917/2025, referente ao exercício de 2025, e dá outras providências.”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o disposto no Despacho nº 038/2025, de 02 de outubro de 2025, emitido pela Controladoria e constante no Processo Administrativo Eletrônico nº 2613/2025, que relata erro material na indicação da Fonte de Recursos no Empenho nº 39917/2025;

CONSIDERANDO o disposto no 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 043/2024, especialmente em sua Cláusula Quarta – Da Dotação Orçamentária;

CONSIDERANDO que Administração pública tem competência para rever seus próprios atos;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar ao Departamento de Contabilidade da Fundação UnirG a **anulação do Empenho nº 39917/2025**, emitido em 25/07/2025, no valor de R\$ 221.280,57 (duzentos e vinte e um mil, duzentos e oitenta reais e cinquenta e sete centavos), em nome da empresa BF Construtora e Incorporadora Ltda - EPP, inscrita no CNPJ nº 10.926.401/0001-20, referente ao 3º Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 043/2024, em razão de erro material na Fonte de Recursos.

Art. 2º Determinar que seja emitido **novo empenho**, no mesmo valor, fornecedor e demais condições, com a **Fonte de Recursos correta nº 1.799.9019.004.000 – Recursos Próprios Autarquias**, conforme apurado no Despacho nº 038/2025.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 01/10/2025**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

outubro Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 16 dias do mês de de 2025.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UnirG
Decreto nº 233/2021

